



São Paulo, 27 de janeiro de 2020

À

B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar.

São Paulo, SP, CEP 01010-901.

At. Diretora de Emissores

A/C Sra. Flavia Mouta Fernandes

REF: Notificação – Ofício 553/2019 - Multa, advertência e concessão de prazo

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Planner”), na qualidade de Administradora do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 (“FII JT PREV”), vem por meio deste, em atendimento ao Ofício 553/2019 - DIE (“Ofício”), expor o que segue:

Apresentamos a Vossa Senhoria o respectivo comprovante de pagamento, em referência a multa aplicada no valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).

Outrossim encartamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30/06/2019.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.
Artur Martins de Figueiredo
Diretor



PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A.
Flavio Daniel Aguetoni
Procurador